



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ofício 1037/2024
MATÉRIA RECEBIDA Nº 579/2024
Ibitinga, 26 de novembro de 2024.

Assunto: Responde requerimento 397/2024, da ilustre vereadora Daniela C. S. Branco De Rosa, onde requer informações da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana a respeito de estudos para mudança de direção da Rua Benjamin Constant, defronte a EMEI Profª Nadir Monari.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 397/2024 (Protocolo 3616/2024), **requer informações da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana a respeito de estudos para mudança de direção da Rua Benjamin Constant, defronte a EMEI Profª Nadir Monari.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretária Municipal da Educação de Ibitinga Claudenice Xavier Borali e pelo Diretor de Trânsito e Mobilidade Urbana Paulo Aparecido Verderi a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Adão Ricardo Vieira do Prado

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50



Ibitinga/SP, 25 de Novembro de 2024.

Ofício SME nº 328/2024

Ref. Requerimento nº 397/2024

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA A RESPEITO DE ESTUDOS PARA MUDANÇA DE DIREÇÃO DA RUA BENJAMIN CONSTANT, DEFRENTE A EMEI PROF.ª NADIR MONARI.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

Em atenção Requerimento nº 397/2024, onde o Ilma. Vereadora DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA solicita informações sobre possibilidade de alteração do sentido de direção da Rua Benjamin Constant, em frente à EMEI Prof.ª Nadir Monari, informamos que as questões relacionadas ao trânsito e à mobilidade urbana são de competência exclusiva da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana.

Cabe à referida Secretaria a realização de estudos técnicos, bem como a definição de viabilidade e cronograma para qualquer eventual alteração no trânsito. Reiteramos que a Secretaria de Educação não possui atribuição sobre essa temática, mas reforçamos nosso compromisso em zelar pela segurança dos alunos e da comunidade escolar.

Sugerimos que qualquer informação adicional referente ao estudo, cronograma ou implementação de mudanças seja solicitada diretamente à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana.

Sendo o que temos a informar para o momento, subscrevo-me.



Claudenice Xavier Borali

Secretária Municipal da Educação de Ibitinga

Exma. Sra.

Cristina Maria Kalil Arantes

Prefeita Municipal de Ibitinga-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





OFICIO Nº CMSP 156/2024.

Ibitinga, 28 de novembro de 2024.

Do Diretor de Trânsito e Mobilidade Urbana;

A Ilmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores;

Via Gabinete da Prefeita.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 397/2024.

Sobre o requerido pela Senhora Vereadora Daniela Branco de Rosa, informo que o setor de trânsito está estudando novas adequações no centro expandido da cidade, onde está localizada a escola Nadir Monari.

Para que as novas adequações sejam realizadas, necessários se faz que sejam adquiridas placas de sinalizações e tintas de demarcação viária.




PAULO APARECIDO VERDEPI
Diretor- Trânsito e Mobilidade Urbana

 Fones (16) 3342-6435
Rua Dr. Teixeira, 371
Centro - Ibitinga/SP

